



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 1620/SSO, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de Treinamento de Solo, PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H, INV-H e PLA-H da NEP – Nacional Escola de Pilotagem.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 60800.020056/2010-77,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, a contar de 27 de setembro de 2010, a autorização de funcionamento da NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA., por 5 (cinco) anos, situada na Av. Ayrton Senna, nº 2541, Rua E, Hangar 24 – Aeroporto de Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ.

Art. 2º Renovar, a contar de 27 de setembro de 2010, a homologação do Treinamento de Solo da Aeronave Robinson 22, dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião/IFR, Piloto Comercial de Helicóptero, Piloto de Linha Aérea de Helicóptero, e Instrutor de Voo de Helicóptero; e dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero, e Voo por Instrumentos sob Capota da NEP - NACIONAL ESCOLA DE PILOTAGEM LTDA., por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO